INTERESSADO	CEF - CAU/MS
ASSUNTO	SUGESTÃO: APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS DO CAUBR

DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 080/2021-2023 – 102ª CEF/MS

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 16 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação nº 070 DPOMS 0083-07.2018, na 83ª Reunião Plenária Ordinária, de 25 de outubro de 2018;

Considerando o art. 96, inciso IV, do Regimento Interno, que dispõe sobre a competência da Comissão de Ensino e Formação CEF-CAU/MS, em realizar ações que estimulem a promoção da educação e da formação profissional continuada;

Considerando a Deliberação de Comissão nº 048/2021-2023-92ª CEF/MS e Deliberação Plenária nº 059 DPO MS 0122-03.2022, que aprovou a criação da Comissão Temporária para a Equidade de Gênero e Raça – CTEGR com objetivo de instaurar ações de Equidade de género no CAU MS;

Considerando a Missão do CAU de promover Arquitetura e Urbanismo para todos (e todas), sem distinção de gênero;

Considerando o que o item 1.6.2 da Política do CAU para a Equidade de Gênero que dispõe sobre a criação de uma comissão "que tenha como competência a promoção e a mensuração da Equidade de Gênero e Raça na profissão e em seu relacionamento com a sociedade, buscando a instauração de colegiados semelhantes nos CAU/UFs";

Considerando o oficio circular nº 005 – CAU BR, que solicita contribuições para a Proposta de instituição da Comissão Especial de Políticas Afirmativas do CAU/BR (CTPAF-CAU/BR);

RESOLVE:

1 **–** Sugerir ao Plenário que se manifeste favorável à proposta de Criação da Comissão Especial de Políticas Afirmativas no CAU/BR, visando à elaboração de proposição de resolução, alterando o Regimento Interno do CAU/BR.

2 – Encaminhar a presente Deliberação à Presidência, para apreciação do Plenário.

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2023.

KEILA FERNANDES:01218067152
Assinado de forma digital por KEILA FERNANDES:01218067152
Dados: 2023.02.22 15:10:23 -04'00'

KEILA FERNANDES[1]
GERENTE ADMINISTRTIVA - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

TALITA ASSUNCAO SOUZA:00962607185
Assinado de forma digital por TALITA ASSUNCAO SOUZA:00962607185
Dados: 2023.02.22 14:03:20 -04'00'

TALITA ASSUNÇÃO SOUZA[1]
ASSESSORA DE SECRETARIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

[1] Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

Folha de Votação

Conselheiro	Função	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Olinda Beatriz Trevisol Meneghini	Coordenadora	x			
Charis Guernieri	Suplente de Conselheiro	x			
Neila Janes Viana Vieira	Membro	x			

Histórico da votação:

102ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/MS (Online Plataforma MEET)

Data: 16/02/2023

Matéria em votação: Aprovação da Deliberação de Comissão 080/2021-2023 – 102ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino Formação CEF-CAU/MS

Resultado da votação: Sim (3) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências ( ) Total (3)

Ocorrências: Registra-se a justificativa de ausência do conselheiro titular Eduardo Lino Duarte, e assumindo a titularidade a suplente Charis Guernieri. Aprovado por unanimidade dos votos.

Assessoria Técnica: Talita Assunção Souza

Condução dos trabalhos (Coordenadora): Olinda Beatriz Trevisol Meneghini